

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26.01.2009

*Processo nº E-15/000.670/2009 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 26, c/c o art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para aquisição da Assinatura de Boletins de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos, mais Consultoria Jurídica NDJ Limitada, com senha e login online, sobre temas de direito administrativo contidos nas publicações exclusivas da Editora NDJ LTDA, emitidos de janeiro a dezembro de 2009, no valor anual de R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais), com base no Parecer nº 01/2009-MPA da Assessoria Jurídica desta Pasta, conforme consta às fls. 14/16 dos autos do processo nº E-15/000.670/2009 e na forma da autorização de fl. 17. Prazo: 12 meses. *Omitido no D.O. de 29/01/2009.

Id: 779866

SUBSECRETARIA DE GOVERNO DA CAPITAL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 05.02.2009

*Processo nº E-15/000670/2008 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, e com base no Parecer nº 001/AJUR/MPA de 2009 da douta Assessoria Jurídica, no valor de R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais). *Omitido no D.O. de 06/02/2009.

Id: 779865

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03/06/2009

Processo nº E-01/1627/2009 - ELISABETE ALVES NOGUEIRA DA GAMA, Agente de Material I, matrícula 175.853-1. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 08.05.2009.

Id: 780308

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª CÂMARA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2009

Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e nove, quinta-feira, às 13h (treze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Presidente Doutor FABIANO GONÇALVES CARLOS, com a presença dos Conselheiros SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO, PAULO ROBERTO COELHO DE FIGUEIREDO, WALTER LUIZ MONTEIRO HEIL e AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO. Aberta a sessão, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 2.490/2006 (OBJETO: Reenquadramento), de interesse de MARIA EFIGENIA ILDEFONSO DA PAZ - processo nº E-08/604.255/2006, tendo como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Walter Luiz Monteiro Heil. Após, foi dada a palavra ao Relator para leitura do relatório. Presente a Recorrente, que ao se manifestar em sua defesa, entregou documentação concernente ao seu pedido. A seguir, foi devolvida a palavra ao Relator para que proferisse seu voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso. Tendo em vista a documentação entregue pela servidora, o Conselheiro Revisor, pediu vista dos autos. Assim, o Senhor Presidente retirou de pauta o recurso, "sine die". Em prosseguimento, julgamento do Recurso nº 2.032/2004 (OBJETO: Acumulação de cargos), de interesse de JOSIMAR TEREZINHA ASSUNÇÃO CASTELAR - processo nº E-03/1.217/2002, tendo como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Walter Luiz Monteiro Heil. Tendo em vista a ausência da Recorrente, foi dada a palavra ao Relator para leitura do relatório e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pela Conselheira Vogal Solange Maria Motta Cardoso. Divergiu o Conselheiro Revisor, dando provimento ao recurso, sendo acompanhado pelo Conselheiro Vogal Paulo Roberto Coelho de Figueiredo. Ao proferir seu voto de desempate, o Senhor Presidente acompanhou o Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: "ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por maioria, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h (quatorze horas). Para constar, eu, Dagoberto Rodrigues Junior, Secretário-Geral do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS Presidente

DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR Secretário-Geral

Id: 780382

3ª CÂMARA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2009

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e nove, quinta-feira, às 12h (doze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Presidente Doutor FABIANO GONÇALVES CARLOS, com a presença dos Conselheiros SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO, PAULO ROBERTO COELHO DE FIGUEIREDO, WALTER LUIZ MONTEIRO HEIL e AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO. Aberta a sessão, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 2.578/2008 (OBJETO: Acumulação de cargos), de interesse de SIMONE MAGALHÃES LOPES - processo nº E-03/10.201.675/2007, tendo como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Walter Luiz Monteiro Heil e Solange Maria Motta Cardoso. Após, foi dada a palavra ao Relator para leitura do relatório. Presente a Recorrente, e sua representante legal Drª Eneida de Alencar Caldeira - OAB/RJ 62.571, que usou da palavra em defesa da Servidora. A seguir, foi devolvida a palavra ao Relator para que proferisse seu voto, que foi no sentido de dar provimento ao recurso. Ao ser dada a palavra a Conselheira Revisora para voto, a mesma pediu para que o processo fosse baixado em diligência à Secretaria Municipal de Administração para informar quanto às atribuições do cargo da servidora, tendo em vista que a explanação da Representante gerou dúvidas quanto a esta questão. Assim, o Senhor Presidente retirou de pauta o recurso, "sine die". Em prosseguimento, julgamento do Recurso nº 2.265/2006 (OBJETO: Auxílio ao dependente portador de necessidades especiais), de interesse de MARIA VILMA DOS SANTOS - processo nº E-01/1.338/2006, tendo como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Solange Maria Motta Cardoso e Walter Luiz Monteiro Heil. Após, foi dada a palavra a Relatora para leitura do relatório. Presente a Recorrente, usou da palavra em sua defesa. A seguir, foi devolvida a palavra a Relatora para que proferisse seu voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso. Uma vez que novos fatos foram trazidos pela Servidora para conhecimento do Colegiado, o Conselheiro Revisor pediu nova vista dos autos para melhor apreciar a questão e proferir julgamento. Assim, o Senhor Presidente retirou de pauta o recurso, "sine die". NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h (treze horas). Para constar, eu, Dagoberto

Rodrigues Junior, Secretário-Geral do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS Presidente

DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR Secretário-Geral

Id: 780383

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 21/05/2009

APOSENTA, com eficácia de 07/05/2007, SUELI PINHO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem A, matrícula 0802502-5, nos termos do § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-08/221438/2007.

APOSENTA, com eficácia de 09/07/2007, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA REIS, Auxiliar de Enfermagem B, matrícula 0803472-0, nos termos do § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-08/220104/2008.

Id: 779693

DE 28.05.2009

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora ELDA HELENA SOUZA NOGUEIRA, Professor Docente I, Nível C, Referência 6, matrícula nº 253.324-8, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, comunicadas pela Secretaria de Estado de Educação, em especial às fls. 41. Processo nº E-03/200.223/2005.

INSTAURA processo administrativo disciplinar, para apurar as irregularidades notificadas no presente, ocorridas no âmbito da Base Central do SAMU/RIO - Ilha do Governador, em especial às fls. 02/05, 10/20, 41/43 e 47/50. Processo nº E-08/90.276/2008.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora SANDRA TORRES MANGARAVITI, Professor II, Nível C, Referência 4, matrícula nº 280.119-9, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, comunicadas pela Secretaria de Estado de Educação, em especial às fls. 57. Processo nº E-03/2.610.014/2002.

INSTAURA processo administrativo disciplinar, para apurar as irregularidades notificadas no presente, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em especial às fls. 03, 15, 19, 23/24, 39/48, 52/54, 58/62, 68/71 e 75/78. Processo nº E-08/90.185/2008.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora ANGELICA ANDRADE MOTHÉ, Técnico Administrativo, matrícula nº 10.142-8, para apurar acumulação ilícita de cargos, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, conforme fls. 131,154 e 174. Processo nº E-26/051.764/2005.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face do servidor ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Zelador Vigilante - CIEP, matrícula nº 5.012.582-2, para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79. Processo nº E-03/10.601.167/2008.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face do servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, Professor I - Filosofia, matrícula nº 223.011-8 para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, bem como a paralisação do feito. Processo nº E-26/30.166/2009.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora MADGE BIANCHI DOS SANTOS, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 943.176-8 para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79. Processo nº E-03/10.103.980/2006.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora CLAUDIA MARIA MORAES CARDOSO, Técnico de Enfermagem, Classe B, matrícula nº 00/1201378-5, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79. Processo nº E-009/2071/2512/2008.

INSTAURA processo administrativo disciplinar, para apurar as irregularidades notificadas no presente, ocorridas no âmbito do Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro - ISERJ, em especial às fls. 03, 21/91, 94/107, 109/119, 121/122, 146/148, 150/152, 159/163, 279/282, 288/291, 294/337, 339, 392/393, 357/358, 369/370, 508/513, 519/535, 538/540 e 1080. Processo nº E-26/436/2008

Id: 780324

DE 14/05/2009

*APOSENTA, com eficácia de 19/08/2008, NELZI RUBIN CABRAL, Auxiliar de Enfermagem A, matrícula 0191407-6, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Processo nº E-08/601896/2008. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/05/2009.

DE 19/05/2009

APOSENTA, com eficácia de 29/02/2008, DEOSMAR LOPES FERREIRA, Artífice de Saúde A, matrícula 0189465-8, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Processo nº E-08/601380/2008. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/05/2009.

Id: 779639

APOSTILAS DO SUBSECRETÁRIO

DE 18/05/2009

ATO DE 04/02/2002 - Fica retificada para: nos termos dos incisos I, II e III do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o § 4º do mesmo artigo, a fundamentação legal do Ato de Aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES DO VALE GARCIA, Prof. Docente II, A, Ref. 6, matrícula 0504210-6, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-03/1210097/2001.

DE 29/05/2009

ATO DE 04/07/2005 - Fica retificado para nível "D", ref. 9, o determinante de retribuição do cargo da servidora RACHEL COPLE DA SILVA BONFIM, Prof. Docente I, matrícula 0165580-2, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-03/8822/2004.

Id: 779664

DE 28/04/2009

*ATO DE 08.11.2005 - Fica retificado para 23/09/2004, a eficácia do Ato de Aposentadoria do servidor, ARY FERNANDES DA ROCHA, Odontólogo, matrícula 0622490-1, a quem se refere o presente Ato, tornando sem efeito a apostila retificatória datada de 06 de fevereiro de 2006, publicada no D.O. de 10 de fevereiro de 2006. Processo nº E-08/602571/2004. *Replicada por incorreções no original publicada no D.O. de 08/05/2009.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 22.05.2009 PÁGINA 3 - 2ª COLUNA APOSTILAS DO SUBSECRETÁRIO DE 19.05.2009

ATO DE 29/04/2004 - MARIA DAS GRAÇAS NEUMAN FERREIRA PEREIRA.

Onde se lê ... matrícula 01695507-1. Leia-se: ... matrícula 0169507-1.

Id: 779799

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 29/05/2009

Proc. nº E-03/3610104/2008 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA PINTO, matrículas 00/0919090-1 (SEEDUC) e 00/0939280-4 (SEEDUC). Proc. nº E-03/11002483/2006 - IVANI DOS SANTOS, matrículas 00/0833539-0 (SEEDUC) e 00/0929130-3 (SEEDUC). Proc. nº E-26/33314/2006 - PAULO SERGIO CARVALHO AGUIAR, matrículas 00/0225172-6 (FAETEC) e 00/0222767-6 (FAETEC). Proc. nº E-03/810726/2008 - PAULO RODRIGUES D'ALMEIDA, matrículas 00/0918964-8 (SEEDUC) e 00/0943322-8 (SEEDUC). Proc. nº UERJ/8685/2008 - MÔNICA RAMOS DE ABREU, matrículas 00/0865414-7 (SEEDUC) e 00/0034925-8 (UERJ). Proc. nº UERJ/8356/2008 - MARCO ANTONIO SANTOS PINHEIRO, matrículas 00/0032961-5 (UERJ) e 961296284 (reformado - MD). Proc. nº E-03/10700273/2007 - MARCELA MARIA REIS DA SILVA matrículas 00/0919830-0 (SEEDUC) e 05956 (PMBM). Proc. nº E-03/2210511/2008 - ANTONIETA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrículas 00/0163134-0 (SEEDUC) e 00/0236681-3 (SEEDUC). Proc. nº E-03/10600125/2008 - DAVID DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrículas 00/0939525-2 (SEEDUC) e 4939 (PMAB). Proc. nº E-03/10700010/2005 - CLAUDIA TEODORO DA SILVA, matrículas 00/0837696-4 (SEEDUC) e 00/0911592-4 (SEEDUC). Proc. nº E-03/4110037/2002 - ELISANGELA DA SILVA SOUZA, matrículas 00/0837374-8 (SEEDUC) e 00/0845563-6 (SEEDUC). Proc. nº E-01/10035/1991 - ELZA VIEIRA MELLO, matrículas 00/0292984-2 (RJ), 00/0064524-2 (apos.RJ) e 00/0158646-0 (apos.RJ). Proc. nº E-03/004536/2009 - EDMO FERREIRA DE CASTRO, matrículas 00/0156707-2 (SEEDUC) e 00/0252041-9 (SEEDUC). Proc. nº E-03/10201089/2006 - JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA, matrículas 00/0838563-5 (SEEDUC) e 00/0928565-1 (SEEDUC). Proc. nº E-03/3310035/2007 - MARINEA DA SILVA ZANON, matrículas 00/0292197-1 (SEEDUC) e 00/0919616-3 (SEEDUC). Proc. nº E-03/200392/2008 - MAURICIO DO VALLE DE ROURE, matrículas 00/0891486-3 (SEEDUC) e 00/0938594-9 (SEEDUC). Proc. nº E-03/203382/2008 - CATARINA DO CARMO DE CASTRO MARTINS, matrículas 00/0231876-4 (SEEDUC) e 10/147658-9 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Processo nº E-01/54692/2008 - SONIA MARIA SOUTO FRANCO, matrículas 00/0230931-8 (apos.RJ), 00/0248528-2 (SEEDUC) e 00/0933479-8 (SEEDUC). Proc. nº E-03/2310579/2007- JACILÁ BRAGANÇA DA SILVA MELLO, matrículas 00/0290068-6 (SEEDUC) e 005/85 (PMSJ). ILÍCITA a acumulação de cargo detida pelos servidores. CONCEDA-SE o prazo de 20 (vinte) dias para opção formal de um dos cargos.

Id: 779810

RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.03.2008 PÁGINA 04 - 2ª COLUNA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 06.03.2008

Processo nº E-08/605696/2005 Onde se lê: matrículas 00/0076647-7 (RJ) e 00/0865525-0 (RJ). Leia-se: matrículas 00/0076647-7 (PMERJ) e 00/0865525-0 (SES-DEC).

Id: 779795

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 29/05/2009

RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor dos beneficiários abaixo relacionados:

Table with 3 columns: PROCESSOS Nºs, NOME, VALOR/R\$

Table with 3 columns: PROCESSOS Nºs, NOME, VALOR/R\$

Id: 780258. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01.06.2009

Processo nº E-04/004.878/2009 - CONCEDO.

Id: 780097

DE 02.06.2009

Processo nº E-04/040.101/2009 - NÃO CONHEÇO.

Id: 780091

Processo nº E-04/016.969/2008- RESCINDI unilateralmente.

Id: 780231

Processos nºs E-12/210.473/2008, E-12/356.580/2008, E-12/356.567/2008, E-12/356.586/2008, E-12/356.554/2008, E-12/247.407/2008, E-12/247.408/2008, E-12/247.403/2008 - CANCELO os créditos tributários de IPVA.

Id: 780090

Processo nº E-34/073.022/2006 - Dou provimento ao recurso da Fazenda.

Id: 780092

Proc. nº E-04/004.197/2009 - AUTORIZO.

Proc. nº E-01/136.079/2009 - AUTORIZO.

Proc. nº E-04/004.711/2009 - AUTORIZO.